# Dossiê da emenda Pix 202442730002

Plano de ação 09032024-066072 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Jorge Seif |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE IBIAM (SC) |
| **Município / IBGE** | Ibiam / 4206751 |
| **População (IBGE)** | 2067 |
| **Valor previsto** | R$ 87.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 87.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 87.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-13 |
| **Objeto declarado** | Pagamento para serviço terceirizado de transporte escolar ensino fundamental. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442730002 de Jorge Seif

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 87.000,00: 2024OB010287

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 77.972,16 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar e universitário, de forma contínua, visando atender alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, alunos atendidos pela APAE.

Fornecedor: RENATO WILLE (12831515000112)

Análise: Há sobreposição parcial: ambos tratam de transporte escolar terceirizado. Porém o documento cita transporte escolar e universitário, alunos da Rede Municipal e Estadual e alunos atendidos pela APAE, sem referência específica ao ensino fundamental declarado na emenda. O valor do documento (77.972,16) difere do valor repassado (87.000,00), em torno de 9,6% a menos. Não foi encontrada evidência suficiente de correspondência plena nas fontes consultadas; a confiança está abaixo de 0,6, por isso o documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Trata-se apenas de um indício a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612745000174/2026/902

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 99.977,48 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar e universitário, de forma contínua, visando atender alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, alunos atendidos pela APAE.

Fornecedor: PERTILLE TRANSPORTES LTDA (04066282000180)

Análise: Há sobreposição parcial de objeto: ambos tratam de serviço terceirizado de transporte escolar. O documento, porém, abrange também transporte universitário e alunos da APAE, o que não consta do objeto declarado da emenda, que se restringe ao ensino fundamental. O valor do documento (R$ 99.977,48) difere do valor repassado (R$ 87.000,00) em cerca de 15%, sem explicação no texto recebido. Não há elementos suficientes para confirmar que o contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; indício de divergência de escopo e valor, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612745000174/2026/899

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 131.021,24 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar e universitário, de forma contínua, visando atender alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, alunos atendidos pela APAE.

Fornecedor: IFG TRANSPORTES LTDA (32560917000137)

Análise: O documento tem sobreposição parcial com o objeto declarado da emenda (serviço de transporte escolar), mas amplia o escopo para transporte universitário e alunos atendidos pela APAE, e o valor do contrato (R$ 131.021,24) difere do valor repassado (R$ 87.000,00) sem informação nas fontes consultadas que explique a diferença. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso específico do recurso da emenda; trata-se de indício inconclusivo e o documento não deve contar como evidência. Não consta CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612745000174/2026/901

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 165.107,41 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar e universitário, de forma contínua, visando atender alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, alunos atendidos pela APAE.

Fornecedor: J&J TUR TRANSPORTES LTDA (12875553000177)

Análise: O documento trata de serviço de transporte escolar, o que se aproxima do objeto declarado da emenda, mas inclui transporte universitário e alunos da APAE, além do ensino fundamental, e o valor do contrato (165107.41) não é coerente com o valor repassado (87000.00). Há indício de divergência entre o objeto e o valor, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. A confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612745000174/2026/896

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 128.116,80 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar e universitário, de forma contínua, visando atender alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, alunos atendidos pela APAE.

Fornecedor: PELENTIR TRANSPORTES LTDA (23162775000169)

Análise: Há sobreposição temática (transporte escolar), mas o documento trata de transporte escolar e universitário, de forma contínua, com alunos da rede municipal e estadual e da APAE, enquanto a emenda declara transporte escolar do ensino fundamental terceirizado. O valor do documento (R$ 128.116,80) difere do valor repassado (R$ 87.000,00) e não há vínculo explícito de recurso da emenda no contrato. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser tomado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612745000174/2026/897

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66072/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66072/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66072/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442730002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.